



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 974, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 944, de 17 de dezembro de 2025, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella - CMPP.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.049540/2024-04 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 944, de 17 de dezembro de 2025, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella – CMPP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria